

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO

Câmara Municipal do Barreiro

PARQUE EMPRESARIAL DA QUIMIPARQUE | 2830 BARREIRO, SETÚBAL

PÁGINA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO

ÍNDICE

Lista de acrónimos

Referências legislativas

Registos de atualizações e exercícios

PARTE I - ENQUADRAMENTO

1	Introdução	Pag.29
2	Finalidade e objetivo	Pag.32
3	Tipificação dos riscos	Pag.33
4	Critérios para ativação	Pag.35

PARTE II - EXECUÇÃO

1	Estrutura	Pag.41
2	Responsabilidades	Pag.46
3	Organização	Pag.60
3.1	Infraestruturas de relevância operacional	Pag.61
3.2	Zonas de intervenção	Pag.67
3.3	Mobilização e coordenação de meios	Pag.69
3.4	Notificação operacional	Pag.70
4	Áreas de intervenção	Pag.71

PÁGINA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



ÍNDICE

PARTE II - EXECUÇÃO

4.1	Gestão administrativa e financeira	Pag.73
4.2	Reconhecimento e avaliação	Pag.75
4.3	Logística	Pag.77
4.4	Comunicações	Pag.80
4.5	Informação pública	Pag.82
4.6	Confinamento e/ou evacuação	Pag.82
4.7	Manutenção da ordem pública	Pag.83
4.8	Serviços médicos e transporte de vítimas	Pag.84
4.9	Socorro e salvamento	Pag.85
4.10	Serviços mortuários	Pag.86

PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1	Inventário de meios e recursos	Pag.91
2	Lista de Contatos	Pag.112
3	Sistemas de Frequências	Pag.123
4	Modelos	Pag.124
5	Lista de distribuição	Pag.138

PÁGINA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO

NEXOS

ÍNDICE

ANEXO I - LOCALIZAÇÃO	Pag.139
ANEXO II - CENÁRIOS	Pag.149
ANEXO III – EXTRUTURAS MUNICIPAIS	Pag.241
ANEXO IV – ZONAS DE INTERVENÇÃO	Pag.257

PÁGINA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Cartografia do Barreiro	Pág.30
Figura 2	Procedimentos de alerta	Pág.38
Figura 3	Zonas de intervenção	Pág.67
Figura 4	Cartão de segurança	Pág.72

PÁGINA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO

LISTA DE ACRÓNIMOS

Lista de Acrónimos	
AML	Autoridade Marítima Local
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde
BRIPA	Brigada de Proteção Ambiental
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CB	Corpo de Bombeiros
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Proteção Civil
CM	Câmara Municipal
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Lista de Acrónimos	
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Command Post Exercise
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias De Portugal
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
ERAS	Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
FA	Forças Armadas
FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Lista de Acrónimos	
HF	High Frequency
IC	Itinerário Complementar
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IP	Itinerário Principal
IPMA	Instituto do Mar e da Atmosfera
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
JF	Junta de Freguesia
LIVEX	Live Exercise
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PEE	Plano de Emergência Externo



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Lista de Acrónimos	
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
Pm	Post-Mortem
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PSP	Polícia de Segurança Pública
RELIS	Relatório Imediato da Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal da Proteção Civil
TO	Teatro de Operações
UHF	Ultra High Frequency



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Lista de Acrónimos

VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	Very High Frequency
ZA	Zona de Apoio
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZS	Zona de Sinistro



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Legislação Estruturante
Lei 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna
Lei 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro – Lei de Bases da Proteção Civil
Decreto-Lei 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
Lei 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015, de 07 de maio – Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Legislação Orgânica

- Decreto-Lei 126-B/2011, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 161-A/2013, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei 112/2014, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei 163/2014, de 31 de outubro – Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna
- Decreto-Lei 73/2013, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 163/2014, de 31 de outubro – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Lei 63/2007, de 6 de novembro – Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
- Decreto-Lei 22/2006, de 2 de fevereiro – Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana
- Lei 53/2007, de 31 de agosto – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
- Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 5/2014, de 29 de agosto – Lei de Defesa Nacional
- Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 6/2014, de 1 de setembro - Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
- Decreto-Lei 186/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica do Exército
- Decreto-Lei 187/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica da Força Aérea
- Decreto-Lei 185/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica da Marinha
- Decreto-Lei n.º150/2015, de 5 de agosto – Regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.
- Decreto-Lei 44/2002, de 2 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 235/2012, de 31 de outubro – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Legislação Orgânica

- Lei 28/2013, de 12 de abril – Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional
- Decreto-Lei 40/2015, de 16 de março – Lei Orgânica da Autoridade Nacional da Aviação Civil
- Decreto-Lei 240/2012, de 6 de novembro – Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Decreto-Lei 22/2012, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 127/2014, de 22 de agosto, e pelo Decreto-Lei 173/2014, de 19 de novembro – Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P.
- Decreto-Lei 82/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 135/2013, de 4 de outubro - Estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde
- Decreto-Lei 34/2012, de 14 de fevereiro – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
- Decreto-Lei 166/2012, de 31 de julho – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
- Decreto-Lei 39/2012, de 16 de fevereiro – Lei Orgânica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação
- Decreto-Lei 83/2012, de 30 de março – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social
- Decreto-Lei 281/2007, de 7 de agosto – Aprova o Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa
- Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro – Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Legislação Orgânica

- Decreto-Lei 56/2012, de 12 de março – Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente
- Decreto Regulamentar 31/2012, de 13 de março – Lei Orgânica da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
- Decreto-Lei 135/2012, de 29 de junho – Lei Orgânica no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Decreto-Lei 109/2009, de 15 de maio – Estabelece o Regime Jurídico aplicável à criação e das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade
- Decreto-Lei 68/2012, de 20 de março – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
- Decreto-Lei 241/2007, de 21 de junho, alterada pela Lei 48/2009, de 4 de Agosto, e pelo Decreto-Lei 249/2012, de 21 de novembro – Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses
- Lei 32/2007, de 13 de agosto – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros
- Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 248/2012, de 21 de novembro – Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros
- Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil 19734/2009, de 28 de agosto – Regulamento da organização e funcionamento da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEB)



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Legislação Técnico-Operacional

- Despacho 3551/2015, de 9 de abril – Sistema de Gestão de Operações
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
- Decreto-Lei 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Decreto Regulamentar 86/2007, de 12 de dezembro – Articulação, nos espaços marítimos de soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia
- Portaria 1358/2007, de 15 de outubro – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
- Decreto-Lei 43/2002, de 2 de março – Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e cria a Autoridade Marítima Nacional
- Decreto-Lei 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres
- Decreto-Lei 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo
- Decreto-Lei 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo
- Lei 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Legislação Concorrente

- Lei 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas
- Decreto-Lei 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias
- Decreto-Lei 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais
- Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 20/2009, de 13 de março, pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei 83/2014, de 23 de maio – Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Resolução do Conselho de Ministros 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)
- Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios
- Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro - Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
- Decreto-Lei 224/2015, de 9 de outubro - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios
- Decreto-Lei 344/2007, de 15 de outubro – Regulamento de Segurança de Barragens



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Legislação Concorrente

- Decreto-Lei 254/2007, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 42/2014, de 18 de março – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas
- Decreto-Lei 174/2002, de 25 de julho – Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições do título IX, “Intervenção”, da Diretiva 96/29/EURATOM
- Decreto-Lei 165/2002, de 17 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 215/2008, de 10 de novembro e pelo Decreto-Lei 156/2013, de 5 de novembro – Proteção contra Radiações Ionizantes
- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei 19-A/2014, de 7 de fevereiro – Aprova o Regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas
- Decreto-Lei 112/2002, de 12 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água
- Lei 58/2007, de 4 de setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- Lei 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
- Lei 75/2013, de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico
- Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de outubro – Código dos Contratos Públicos
- Decreto-Lei 91/2015, de 29 de maio - fusão entre a Rede Ferroviária Nacional -REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP — Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.), com o objetivo de criar uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal.



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Legislação Diversa

- Resolução 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
- Resolução 22/2009, de 23 de outubro – Aprova o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Comunicações

- Resolução do Conselho de Ministros 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação
- Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 51/2011, de 13 de setembro, posteriormente alterada pela Lei 10/2013, de 28 de janeiro e pela Lei 42/2013, de 3 de julho – Lei das comunicações eletrónicas
- Lei 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei 160/2013, de 19 de dezembro – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
- Decreto-Lei 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal
- Decreto-Lei 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
- Decreto-Lei 47/2000, de 24 de março – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão
- Decreto-Lei 53/2009, de 2 de março – Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum

Outras Referências

- Normas Operacionais Permanentes (NOP) da ANPC
- Diretivas Operacionais Nacionais da ANPC.
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Setúbal (PDEPCS)



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



REGISTOS DE ATUALIZAÇÕES

Atualizações do Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro					
Versão	Alteração	Data da alteração	Data da aprovação	Entidade aprovadora	Observações
1	Revisão do PEE	2010	16/06/2010	CNPC	
2	Revisão do PEE	2014	29/04/2014	CNPC	
3	Revisão do PEE	2016		CNPC	



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



REGISTOS DE ATUALIZAÇÕES

Atualizações do Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro					
Versão	Alteração	Data da alteração	Data da aprovação	Entidade aprovadora	Observações



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



REGISTOS DE EXERCÍCIOS

Registos de Exercícios do Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro								
Tipo de Exercício		Objetivo	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades Envolvidos	Meios e Recursos Envolvidos	Ensinamentos Recolhidos
CPX	LIVEX							
X		Testar a área de intervenção de Logística, Comunicações e Gestão da Informação de Âmbito Municipal	Libertação de Acrinolitrilo por colapso Total do Tanque EP-TF-114 A	Instalações da Fisipe, SA.	5 de Junho de 2012	CMPC, CB's do Barreiro, Juntas Freguesia do Barreiro e Lavradio, SM com Tarefas Proteção Civil, LBC-Tanquipor, Fisipe, SA. e Nova AP. Avaliadores: Adjunto Operações Distrital, Técnica do CDOS. Observadores: SMPC do Seixal; SMPC de Palmela; SMPC da Moita.	31 Viaturas e 80 Bombeiros. Vítimas- 63. Mortos- 3	Desenvolver o Plano de Comunicação Pública à População. Organizar um regulamento de funcionamento da CMPC Melhoramento da sala, dotando com meios informáticos e de telecomunicações.

PÁGINA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



PARTE I

ENQUADRAMENTO



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



PARTE I

ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO		Página	VERSÃO
1	Introdução	29	3
2	Finalidade e objetivo	32	3
3	Tipificação dos riscos	33	3
4	Critérios para ativação	35	3

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro (adiante referido como PEE) é um Plano Especial de Proteção Civil, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face as situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito de atividade das indústrias presentes no Complexo Industrial do Barreiro.

O PEE é um instrumento flexível e dinâmico, de permanente atualização, que define as regras de orientação para as ações de prevenção e resposta operacional, de modo a garantir a unidade de direção e controlo, bem como uma adequada articulação e coordenação dos agentes da Proteção Civil e dos organismos e entidades de apoio a empenhar na eminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.

A Diretiva para a elaboração dos Planos de Emergência de Proteção Civil, emitida pela Comissão Nacional de Proteção Civil, (Resolução nº 30/2015 de 07 de maio) sublinha que, os referidos planos consoante a finalidade, podem ser gerais e especiais e, quanto à extensão territorial podem ser municipais, distritais ou nacionais.

Em face dos riscos potenciais, compete a cada empresa criar condições para reduzir ou mesmo eliminar os possíveis danos humanos e materiais provocados por situações de emergência decorrente de acidente.

O presente PEE, plano especial de emergência, é o prolongamento natural e normativo legal dos planos de emergência internos, elaborados pelas empresas ADP – Fertilizantes, SA. com morada no parque empresarial “Complexo Industrial do Barreiro” em Quinta da Barra a Barra, Lavradio, que se dedica á fabricação de produtos químicos de base; Fisipe, SA. com morada no parque empresarial “Complexo Industrial do Barreiro” em Quinta da Barra a Barra, Lavradio, que se dedica á fabricação de fibras sintéticas e artificiais e preparação e fiação de fibras têxteis e LBC- Tanquipor SA, com morada no parque empresarial “Complexo Industrial do Barreiro” Quinta da Barra a Barra, Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, que se dedica ao manuseamento e armazenagem de produtos líquidos a granel, incluindo derivados do petróleo e produtos para as indústrias química e alimentar e que têm como principal objetivo estabelecerem critérios e procedimentos de atuação no caso de uma eventual emergência nas suas instalações, respondendo à necessidade e obrigatoriedade de garantir a adoção das medidas de proteção, necessárias ao cumprimento do disposto no D.L. 254/2007 de 12 de Julho com as alterações do D.L. 150/2015 de 5 de agosto. (Figura I.1)



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO





PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO



Localização Industriais



Figura 1 – Cartografia do Município



O Diretor do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro e nos seus impedimentos o seu substituto legal.

Para efeitos de elaboração deste plano consideraram-se como fatores adjacentes de avaliação de riscos, os seguintes:

- Proximidade das indústrias de zonas residenciais;
- Proximidade dos estabelecimentos industriais entre si, com manuseamento de produtos diferentes;
- Produtos finais e utilizados na atividade ou processo industrial;
- Condições de armazenamento dos produtos;
- Implantação geográfica dos estabelecimentos industriais;
- Condições meteorológicas dominantes.

O Complexo Industrial do Concelho do Barreiro situa-se na zona norte do Concelho, margem esquerda do Rio Tejo em áreas pertencentes à União de freguesias do Barreiro e Lavradio, onde se encontram três estabelecimentos de nível superior de perigosidade, nomeadamente:

. FISIFE, SA. – Fibras Sintéticas de Portugal, SARL

. ADP – Fertilizantes SA.

. LBC – Tanquipor – Movimentação e Armazenagem de Líquidos, SA.

O PEE do Complexo Industrial do Barreiro foi elaborado de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução n.º30/2015 de 7 de maio) e seguiu o disposto no Artigo 50º da Lei 27/2006, de 3 de julho (lei de bases da Proteção Civil), na redação dada pela Lei orgânica 1/2011, de 30 de novembro.

Neste contexto o PEE do Complexo Industrial do Barreiro articula-se com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) do Município do Barreiro, com o Plano Diretor Municipal respeitando as distâncias de segurança, com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Setúbal (PDEPCS) e com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município da Moita. Os quais descrevem, nos respetivos níveis territoriais, a atuação das estruturas de Proteção Civil e referenciam as responsabilidades, o modo de organização e o conceito de operação, bem como a forma de mobilização e coordenação dos meios e recursos indispensáveis na gestão do socorro.

Versão 3 Abril 2016	PARTE I ENQUADRAMENTO	Página 32 de 267
------------------------	--------------------------	------------------

Nos termos do n.º12 do artigo 7º da Resolução n.º30/2015, de 07 de Maio da Comissão Nacional da proteção Civil (CNPC), o PEE do Complexo Industrial do Barreiro entra em vigor no 1º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

2.FINALIDADE E OBJETIVO

O PEE estabelece uma doutrina que assenta fundamentalmente na prevenção e preparação dos diversos agentes de Proteção Civil, e Serviços Municipais que em conjunto interagem nas operações de Socorro e Proteção Civil em caso de acidente industrial grave que possam extravasar para o exterior dos estabelecimentos (ADP – Fertilizantes SA, FISIFE, SA. e LBC- Tanquipor, SA.).

O PEE regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar nas operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de Direção, Coordenação, Comando e Controlo das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manter o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;

- Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais adequadas.

3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS

Sendo este um Plano de Emergência Especial de Proteção Civil para o Complexo Industrial do Barreiro, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar as imediações do Complexo Industrial do Barreiro.

O Complexo Industrial do Barreiro possui uma área total de 708.000m², repartidos por:

- ADP- Fertilizantes, está localizada na margem sul do Rio Tejo, ocupando aproximadamente uma área de 250.000 m²;
- Fisipe, SA. encontra-se implantada numa parcela do leito do Rio Tejo, previamente aterrada, compreendendo uma área de aproximadamente 200.000 m²;
- LBC- Tanquipor, SA está localizada na margem esquerda do Rio Tejo com uma área total de 258.000 m².

A área geográfica do Complexo Industrial do Barreiro confina com:

- Norte o Rio Tejo;
- A sudeste áreas pertencentes ao Concelho da Moita (União de Freguesias da Baixa da Banheira Vale da Amoreia)
- Sul e sudoeste o Concelho do Barreiro (União de Freguesias do Barreiro e Lavradio);
- Noroeste encontra-se o Parque empresarial “Baia Tejo”.

Riscos Naturais

Riscos Sísmicos

O concelho do Barreiro encontra-se localizado na área metropolitana de Lisboa, região esta que tem associados diversos registos de fenómenos sísmicos que, com maior ou menor impacto causaram danos e consequências severas.

O Concelho do Barreiro encontra-se numa área de sismicidade moderada caracterizada pela ocorrência de sismos fortes intercalados por períodos de inatividade. Nesses períodos de atividade reduzida, registam-se sismos fracos com reflexos significativos nos sismos com epicentros na SW do Cabo de S. Vicente.

De acordo com o Plano Especial de Emergência de Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes, o Concelho do Barreiro poderá registar uma intensidade do limite mínimo de VI e limite máximo de VII na escala de Mercalli Modificada.

Riscos de Inundação

No que respeita à inundação por cheia, o relatório “As cheias em Portugal – Caracterização das zonas de risco” publicado pelo LNEC, não considera a zona concreta, os estabelecimentos SEVESO como área de risco, pelo que não se prevê a possibilidade desta vir a ser atingida por inundações significativas.

Riscos Sociais

Intrusão e Roubo

Os estabelecimentos estão permanentemente ocupados, o risco inerente à ocorrência de intrusões indesejáveis é pouco significativo. Estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de minimizar estas ocorrências, quer da parte das empresas envolvidas, quer com as forças de segurança.

Neste aspeto em particular, a LBC possui várias câmaras de vídeo vigilância ao longo do perímetro das instalações.

Ameaça de Bomba

Não sendo muito comum em Portugal esta tipologia de risco, não deve ser de todo descurada dada a complexidade dos estabelecimentos SEVESO, podendo estar na origem de um acidente industrial grave associado a um número significativo de vítimas.

Riscos tecnológicos

A caracterização do risco de acidente industrial grave depende muito da análise de registos feitos ao longo da história. Estas análises permitem proceder à validação dos resultados obtidos através de programas de simulação de acidentes.

Os principais riscos estão diretamente ligados às características das substâncias e produtos perigosos que são habitualmente manuseados nestes estabelecimentos SEVESO. Para cada uma das substâncias são efetuados estudos das situações mais diversas que possam estar na origem de acidentes, sendo que normalmente estes estão relacionados com as infraestruturas e equipamentos não processuais, equipamentos processuais, a armazenagem, transportes internos, cargas e descargas e ainda a manutenção dos equipamentos.

De acordo com os PDM's dos concelhos do Barreiro e Moita, existe áreas protegidas REN junto aos estabelecimentos SEVESO, bem como, na sua proximidade existe duas superfícies comerciais e um Centro de Saúde.

As substâncias perigosas manuseadas, produzidas e armazenadas nos estabelecimentos SEVESO são fatores de risco de origem tecnológica que merecem uma atenção especial, dentro destes, alguns destacam-se pela sua potencial gravidade. No ANEXO II estão presentes as substâncias perigosas bem como os riscos associados.

4.CRITÉRIO PARA ATIVAÇÃO

Perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe a competência para ativação/desativação do PEE do Complexo Industrial do Barreiro, de acordo com a legislação em vigor, é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) do Barreiro.



Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil poderá reunir com a presença de apenas um terço dos elementos. Sendo a declaração de ativação validada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto. Deve constar nos presentes, um representante das Forças de Socorro e Forças de Segurança.

A ativação do Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro é imediatamente comunicado ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos adjacentes (Moita, Montijo, Palmela e Seixal) e outras entidades relevantes, através do SMPC do Barreiro, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, Fax ou por escrito, através do correio eletrónico).

A publicitação da ativação/desativação do Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro será efetuada através do Departamento de Comunicação da Camara Municipal e do sítio da Camara Municipal do Barreiro (<http://www.cm-barreiro.pt>).

Serão divulgados comunicados à população sobre medidas a ser adotadas face ao acidente ocorrido (Ponto IV da Parte III).

Na sequência de um acidente industrial grave cada empresa tem determinado no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), o seu mecanismo de ativação em situação de emergência e respetiva estratégia de comunicação/ativação à Autoridade Municipal de Proteção Civil. Neste sentido o responsável pelo PEI da empresa afetada, de acordo com a legislação em vigor aquando da existência de incapacidade de resolução do acidente, bem como possíveis consequências para o exterior, solicita a intervenção das forças de socorro externas nomeadamente Corpos de Bombeiros Sul e Sueste, Corpo de Bombeiros Corpo de Salvação Pública, Serviço Municipal da Proteção Civil do Barreiro, Policia de Segurança Publica e Autoridade Marítima Local.

Especificamente, o PEE do Complexo Industrial do Barreiro poderá ser ativado nas seguintes situações:

- Empenhamento na totalidade dos dois Corpos de Bombeiros;
- Incêndios – envolvendo substâncias inflamáveis, com repercussões para o exterior;
- Explosões – em equipamentos de processo ou armazenagem ou por perda de contenção de substâncias facilmente inflamáveis, com repercussões para o exterior;
- Derrames acidentais – de produtos contaminantes perigosos para o ambiente;
- Ativação simultânea de dois ou mais PEI dos estabelecimentos;

Versão 3 Abril 2016	PARTE I ENQUADRAMENTO	Página 37 de 267
------------------------	--------------------------	------------------

- Duas Vitimas graves no exterior de Complexo Industrial.

Esta tipificação de critérios não impede que o Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

De notar que, depende da gravidade e/ou severidade da ocorrência, os pressupostos Operacionais contidos no Plano poderão, de imediato ser postos em prática por decisão do Diretor do Plano.

Após a consolidação das operações de Socorro e com o final das operações de reabilitação, a Comissão Municipal de Proteção Civil do Barreiro desativa o Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro, comunicando tal aos mesmos destinatários e pela mesma via utilizada aquando da ativação.



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

COMPLEXO INDUSTRIAL DO BARREIRO

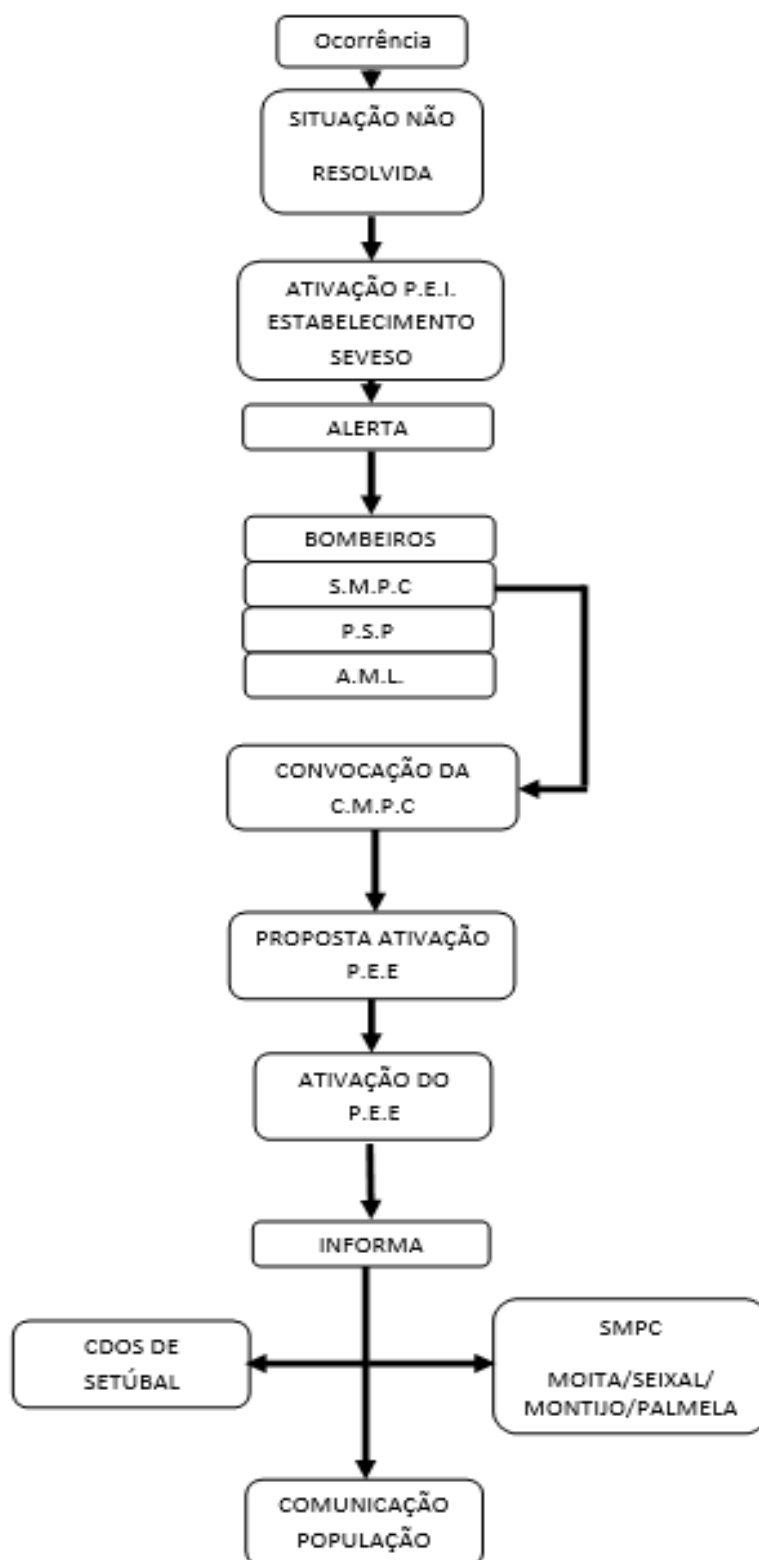


Figura 2 – Procedimentos de Alerta